



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA

Informa-se que o presente processo será **repblicado como Ato de Contratação Direta nº 151/2022**, em razão da segunda tentativa de dispensa eletrônica com disputa ter sido fracassada/deserta. O único item aceito na dispensa eletrônica 128/2022 foi o de número 2 para o fornecedor INTERJET COMERCIAL EIRELI. A proposta ofertada para os itens 1, 6, 7, 8, 11, 12, 13 ficaram acima do valor estimado, e o fornecedor não aceitou negociação do valor. Os demais itens não tiveram propostas cadastradas no sistema.

Conforme previsto no Art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021:

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Portanto, após a segunda tentativa restar fracassada/deserta para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (SEI 3129410), informa-se que o presente processo irá valer-se, para a contratação destes itens, da proposta de menor preço obtida na pesquisa de preços, mantendo as condições de habilitação exigidas anteriormente. O item 2 será adquirido da empresa vencedora na dispensa eletrônica 128/2022.

Lídia Maria de Moura Nogueira
Coordenadora

Coordenação de Processos de Dispensa e Inexigibilidade - CPD/DCOM



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maria De Moura Nogueira, Coordenador**, em 19/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129413** e o código CRC **19299E97**.